



**CONTRATO Nº 117/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAQUARA-BA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUARA E A EMPRESA S. S. NOGUEIRA – ME CNPJ 31.420.073/0001-66.**

O MUNICÍPIO DE ITAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.763.735/0001-19, com sede na Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-Ba CEP: 45.340-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **S. S. NOGUEIRA – ME CNPJ 31.420.073/0001-66**, estabelecida na Rua Francisco Gurgel Valente, N° 168, Sala 03, Centro, Acopiara - CE, CEP: 63.560-000, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr. Silvestre Silva Nogueira, portador da RG N° 2007029006250-SSP/CE e inscrito no CPF sob o N° 046.929.973-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 050/2024 e no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 e seus anexos, com base na **Lei Federal nº. 14.133/21**, e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto a Contratação de empresa para locação de estrutura para realização de festas e eventos no município de Itaquara-BA, vinculado às diversas secretarias, mediante as especificações, quantidades e condições constantes do anexo IV– Projeto Básico, por registro de preços, conforme, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, que, independente de transcrição, integra este instrumento.

| LOTE 01 - SÃO JOÃO NA SEDE (JUNHO DE 2024) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |              |             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANT | VALOR/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
| 1                                          | PORTAL EM ALUMÍNIO 6 X 10M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 PESADA, COM PLOTAGEM NA TESTEIRA E LATERAL COM IDENTIFICAÇÃO E ARTE DO EVENTO (TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                | DIÁRIA  | 8     | 1.824,00     | 14.592,00   |
| 2                                          | TENDAS TIPO CHÁPEU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4M (TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIA  | 8     | 5.940,00     | 47.520,00   |
| 3                                          | PALCO 1 X 6 X 4M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COM COBERTURA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                  | DIÁRIA  | 8     | 1.683,30     | 13.466,40   |
| 4                                          | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. 08 UNIDADES | DIÁRIA  | 8     | 2.702,40     | 21.619,20   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |              |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|------------|
| 5 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO ( 1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO | DIÁRIA | 4 | 1.957,50     | 7.830,00   |
|   | MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |              |            |
| 6 | ELEVADO PARA OBSERVAÇÃO (PM, GUARDA, BOMBEIRO, ETC) EM FERRO GALVANIZADO, 3 X 1,20M, COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DIÁRIA | 8 | R\$ 1.176,00 | R 9.408,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |   |              |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|---------------|
|   | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 ARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO. 01 UNIDADE | DIÁRIA | 4 | R\$ 7.177,50 | R\$ 28.710,00 |
| 8 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 02 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA | 4 | R\$ 3.968,74 | R\$ 15.874,96 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |       |               |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 9    | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08M., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 UNIDADE   | DIÁRIA                                                                | 4     | R\$ 8.092,36  | R\$ 32.369,44 |
| 10   | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM - PALCO DA VILA JUNINA - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 10 REFLETORES PAR LED; 02 REFLETORES ELIPSOIDAI; 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                              | DIÁRIA                                                                | 4     | R\$ 1.987,50  | R\$ 7.950,00  |
| 11   | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - PALCO PRINCIPAL - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 36 REFLETORES PAR LED; 06 REFLETORES ELIPSOIDAI; 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. 03 TÉCNICOS. 01 UNIDADE | DIÁRIA                                                                | 4     | R\$ 12.640,00 | R\$ 50.560,00 |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 249.900,00<br>(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) |       |               |               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |       |               |               |
|      | <b>LOTE 02 - SÃO PEDRO NO POVOADO DE VILA CASTELO BRANCO (JULHO DE 2024)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |       |               |               |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                               | QUANT | VALOR/DIÁRIA  | VALOR TOTAL   |
| 1    | TENDAS TIPO CHÁPEU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4M (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIÁRIA                                                                | 2     | R\$ 3.454,00  | R\$ 6.908,00  |
| 2    | COBERTURA MEDINDO 12X10M, ALUMÍNIO Q30 (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 02 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIA                                                                | 2     | R\$ 3.033,27  | R\$ 6.066,54  |
| 3    | GRADIL DE FECHAMENTO/ DISCIPLINADOR EM FERRO GALVANIZADO, 1,2 X 2M (ALTURA X COMPRIMENTO) (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIA                                                                | 2     | R\$ 482,01    | R\$ 964,02    |
| 4    | ELEVADO PARA OBSERVAÇÃO (PM, GUARDA, BOMBEIRO, ETC) EM FERRO GALVANIZADO, 3 X 1,20M, COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIA                                                                | 2     | R\$ 846,80    | R\$ 1.693,60  |
| 5    | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS                                                                                                                                                                                    | DIÁRIA                                                                | 2     | R\$ 8.961,00  | R\$ 17.922,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |              |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|---------------|
|   | <p>CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO. 01 UNIDADE</p> |        |   |              |               |
| 6 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 02 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DIÁRIA | 2 | R\$ 4.772,92 | R\$ 9.545,84  |
| 7 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08M. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DIÁRIA | 2 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |       |              |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 8    | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - PALCO PRINCIPAL - (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 36 REFLETORES PAR LED; 06 REFLETORES ELIPSOIDAI; 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVACÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. 03 TÉCNICOS. 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 7.400,00 | R\$ 14.800,00 |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 69.900,00<br>(SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)          |       |              |               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |       |              |               |
|      | <b>LOTE 03 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE (JULHO DE 2024)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |       |              |               |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                             | QUANT | VALOR/DIÁRIA | VALOR TOTAL   |
| 1    | TENDAS TIPO CHÁPEU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4M (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 3.300,00 | R\$ 6.600,00  |
| 2    | COBERTURA MEDINDO 12 X 10M, ALUMÍNIO Q30 (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 3.080,00 | R\$ 6.160,00  |
| 3    | PALCO 1 X 6 X 4M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COM COBERTURA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 1.905,00 | R\$ 3.810,00  |
| 4    | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO ( 1.000W RMSCADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. 01 UNIDADE | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 1.246,67 | R\$ 2.493,34  |
| 5    | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - DESCRIÇÃO: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 10 REFLETORES PAR LED; 02 REFLETORES ELIPSOIDAI; 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIA                                                              | 2     | R\$ 1.943,33 | R\$ 3.886,66  |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 22.950,00<br>(VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) |       |              |               |

| LOTE 04 - PADROEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |              |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|---------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANT | VALOR/DIÁRIA | VALOR TOTAL   |
| 1                   | PALCO, MODELO DUAS AGUAS ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS MEDINDO 08M (OITO) DE FRENTE POR 06M (SEIS) DE FRENTE A FUNDO, PISO EM COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA CARPETADO, 02PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2MX1M CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIÁRIA  | 10    | R\$ 2.385,33 | R\$ 23.853,30 |
| 2                   | TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4X4M, 03 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIA  | 10    | R\$ 1.483,67 | R\$ 14.836,70 |
| 3                   | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO ( 1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM | DIÁRIA  | 10    | R\$ 1.416,67 | R\$ 14.166,70 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |       |              |               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
|      | 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |       |              |               |
| 4    | BARRACÃO EM ALUMÍNIO(TOLDO): MODELO DUAS AGUAS ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO MEDINDO 12(DOZE) DE FRENTE POR 22M (VINTE E DOIS ) DE FRENTE A FUNDO , PÉ DIREITO MÍNIMO DE 05M(CINCO). COBERTURA COM LONAS BRANCA ANTI-CHAMAS . E COM ILUMINAÇÃO INTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA                                                            | 10    | R\$ 983,33   | R\$ 9.833,30  |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 62.690,00<br>SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS |       |              |               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |       |              |               |
|      | LOTE 05 - DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS E MANIFESTAÇÕESCULTURAIS (PERÍODO DE OUTUBRO 2024)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |       |              |               |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                                                           | QUANT | VALOR/DIÁRIA | VALOR TOTAL   |
| 1    | TENDAS TIPO CHÁPEU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4M (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 05 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIÁRIA                                                            | 6     | R\$ 2.642,22 | R\$ 15.853,32 |
| 2    | PALCO 1 X 6 X 4M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COM COBERTURA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIA                                                            | 6     | R\$ 1.870,33 | R\$ 11.221,98 |
| 3    | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO ( 1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. 01 UNIDADE | DIÁRIA                                                            | 6     | R\$ 1.416,67 | R\$ 8.500,02  |
| 4    | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - DESCRIÇÃO: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 10 REFLETORES PAR LED; 02 REFLETORES ELIPSOIDAI; 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIÁRIA                                                            | 6     | R\$ 2.208,33 | R\$ 13.249,98 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |       |              |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 5    | MINITRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - PERIFÉRICO: 01- MESA 16 CANAIS, 01- EQUALIZADOR, 01- COMPRESSOR, 02- CROSSOVER, 01- REVERB, 01- CD PLAYER, 03- AMPLIFICADORES TIMESZONE 702, 02- AMPLIFICADORES LAMPIÃO E 01- AMPLIFICADOR NASHVILLE DTC TURBO - SOM FRENTE/FUNDO: 20- GRAVES, 12- MÉDIO GRAVE, 08- MÉDIO AGUDO E 08- AGUDOS LATERAIS: 16- GRAVES, 08- MÉDIO GRAVE, 04- MÉDIO AGUDO E 08- AGUDO - MICROFONES: 01- SEM FIO E 05- COM FIO - ILUMINAÇÃO: 08- REFLETORES - CARRO: MÍNIMO UM VEÍCULO SIMILAR AO FORD – F 4000 - DIMENSÃO MÍNIMA PALCO: PALCO – (4,0C X 2,35L) M - GRUPO DE GERADOR 01- MOTOR 01- GERADOR 12,5 CV | DIÁRIA                                                                                              | 3     | R\$ 2.055,56 | R\$ 6.166,68 |
|      | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 54.991,98<br>CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS |       |              |              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |       |              |              |
|      | <b>LOTE 06 - DIA DO EVANGÉLICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |       |              |              |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                                                             | QUANT | VALOR/DIÁRIA | VALOR TOTAL  |
| 1    | TENDAS TIPO CHÁPEU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4M (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 04 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIA                                                                                              | 1     | R\$ 1.980,00 | R\$ 1.980,00 |
| 2    | COBERTURA MEDINDO 12 X 10M, ALUMÍNIO Q30 (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM). 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIA                                                                                              | 1     | R\$ 5.153,39 | R\$ 5.153,39 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |              |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|--------------|
| 3 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTOFALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO. 01 UNIDADE | DIÁRIA | 1 | R\$ 9.300,00 | R\$ 9.300,00 |
| 4 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 02 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DIÁRIA | 1 | R\$ 6.243,06 | R\$ 6.243,06 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |   |              |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 5 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08M. (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 UNIDADE    | DIÁRIA                                                                                            | 1 | R\$ 7.156,00 | R\$ 7.156,00 |
| 6 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - PALCO PRINCIPAL - (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM) 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 36 REFLETORES PAR LED; 06 REFLETORES ELIPSOIDAI; 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS. 03 TÉCNICOS. 01 UNIDADE | DIÁRIA                                                                                            | 1 | R\$ 9.933,33 | R\$ 9.933,33 |
|   | VALOR TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 39.765,78<br>TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS |   |              |              |

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

|                        | Unidade                                                | Projeto/Atividade                                                                                                                         | Elemento de Despesa                                             | Fonte                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Dotação Orçamentária : | 05 – Secretaria Municipal de Administração E Finanças. | 2.007 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.                                                              | 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo                           | 15000000                                     |
|                        | 13-Fundo Municipal de Educação                         | 2.041- Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal<br>2043 – Realização de Festas e Eventos Culturais             | 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 15001001<br>15400000<br>15410000<br>15001000 |
|                        | 12 – Fundo Municipal de Saúde                          | 2.024 Serviço de Atendimento Básico a Saúde.<br>2.032 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.              | 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 16000000<br>16020000<br>15001002             |
|                        | 15 – Fundo Municipal de Assistência Social.            | 2.050 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos<br>2058 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal | 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 16690000<br>16600000<br>15000000             |

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de **R\$ 500.197,76 (quinhentos mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, cujos quantitativos ora contratados poderão ser adquiridos pelo CONTRATANTE, no prazo contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da Prefeitura ou crédito em conta bancária até **05 (cinco) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que

esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**§1º.** A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**§2º.** Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao CONTRATANTE:

- I - prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- II - solicitar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto contratado; III - solicitar a prestação de serviços/locação constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de autorização de serviço;
- IV - notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço prestado, fixando prazo para sua correção.
- V - designar servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 Solicitar os serviços através de ordem de serviço, expedida pelo setor competente;
- 8.2 Comunicar a CONTRATADA qualquer anormalidade verificada no atendimento dos serviços;
- 8.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor resultante da execução dos serviços, consoante as condições estabelecidas no Edital de Licitação e no Contrato;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato
- 8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, funcionários, preposto ou representante ao Município do Salvador ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 9.2 Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos que se fizerem necessários, de acordo com o estabelecido no edital.
- 9.3 Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, bem como



será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços, comprovada eficiência para o fim a que se destina.

9.4 Não será admitida, nos serviços, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização.

9.5 Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação;

9.6 Quando da execução dos serviços, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública.

9.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços ora contratados, que serão, no mínimo, os constantes de sua proposta, para o cumprimento dos prazos contratuais, dentro do projeto e das especificações técnicas.

9.8 Assumir e promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sobre a realização dos serviços, ora contratados ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.9 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

9.10 Manter, durante o período de vigência do Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA, sempre que for necessário.

9.11 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.

9.12 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação.

9.13 Manter, durante toda vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

9.14 Disponibilizar todos e quaisquer equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE

**§ 4º.** A CONTRATADA deve apresentar, mensalmente, nota fiscal/fatura relativa a prestação de serviço/locação, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) regularidade junto ao INSS-CND;
- b) regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) regularidade junto aos Fiscos Federais, Estaduais e Municipais;
- d) regularidade junto à Justiça do Trabalho.

**§ 5º.** A nota fiscal/fatura emitida deverá conter as seguintes informações:

- a) total de serviços fornecidos;
- b) multiplicação da quantidade indicada na Autorização de Serviço pelo preço proposto na Licitação.

**§ 6º.** A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais. Essa operação deverá ser efetuada no valor final por tipo de produto.

**§ 7º.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) atestação de conformidade da locação/serviço;
- b) comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).

**§ 8º.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

**§9º.** O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

**§10º.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**§ 1º** - As inexecuções culposas, parcial ou total, do Contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com este Município e multa, de acordo com a gravidade da infração.

**§ 2º** - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA de efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

III - 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

**§ 3º** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**§ 4º** - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº 050/2024, e na proposta da CONTRATADA apresentada na referida licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem plenamente de acordo nas condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

Itaquara, Bahia, 18 DE junho DE 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ITAQUARA**  
**CONTRATANTE**

---

**S. S. NOGUEIRA – ME**  
**CNPJ 31.420.073/0001-66**  
**SILVESTRE SILVA NOGUEIRA**  
**CPF: 046.929.973-89 RG: 2007029006250-SSP/CE**  
**EMPRESA CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF

2ª \_\_\_\_\_  
CPF